

LEI Nº 5.611, DE 21 DE MARÇO DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ENGENHEIRO JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA, À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Engenheiro JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA, a via pública que margeia o campo de golfe localizado no Loteamento Internacional Parque/Clube dos 500, neste Município de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justa homenagem ao Ilustre Cidadão de formação acadêmica, Engenheiro Eletricista e profissional que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Guaratinguetá nas diferentes áreas de atuação pública e privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guaratinguetá.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003900390039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900390039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de